

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 658, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o comunicado de férias emitido pelo Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Luis Carlos Bogler	Ouvidor Municipal	2023/2024	30/09/2024	a	02/10/2024 (três dias)
		2024/2025	03/10/2024	a	07/10/2024 (cinco dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal